RESOLUÇÃO N.003/2005 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE ENTREGA DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2005, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TRAJANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, COMARCA DE RANCHARIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS,

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Art. 1.º Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a realizar despesas, em caráter extraordinário, com a entrega de Titulo de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Mauro Bragato, a ser entregue pela Câmara Municipal de Nantes, em 02 de dezembro de 2005, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor autorizado por esta Resolução será utilizado para aquisição de placa, custeio para cerimônia e lanche que será servido as autoridades, assim como demais despesas do gênero.

Art. 2.º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2005.

TRAJANO DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA